

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO LXIII — 16ª DA REPUBLICA — N. 191

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA 18 DE AGOSTO DE 1904

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 5.281, que abre credito especial ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores
— Expediente das Directorias da Justiça, da Contabilidade e da Saude Publica—
Polícia do Districto Federal.

Ministerio das Relações Exteriores—Relatório do Consulado Geral dos Estados Unidos do Brazil em Vigo.

Ministerio da Fazenda—Títulos—Circular n. 2—Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal—Recebedoria do Rio de Janeiro.

Ministerio da Marinha—Expediente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Expediente das Directorias Gerais da Contabilidade e de Obras e Viação.

Secção JUDICIARIA—Sessão do Supremo Tribunal Federal—Procuradoria Geral da Republica.

MARCAS REGISTRADAS.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

ESTATOS E AVISOS.

PARTES COMMERCIAES.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 5.281—DE 9 DE AGOSTO DE 1904

Abre ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 300:000\$ para ser applicado ás despesas com a continuação das obras do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, usando da autorização contida no n. XX, art. 17, da vigente lei de orçamento, decreta:

Artigo unico. Fica aberto ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o credito especial de 300:000\$ para ser applicado ás despesas com a continuação das obras do prolongamento da Estrada de Ferro de Baturité.

Rio de Janeiro, 9 de agosto de 1904, 16ª da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

Lauro Severiano Müller.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 13 de agosto de 1904

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 767\$900, despesas miudas effectuadas pelo agente do Instituto dos Surdos Mudos, em julho findo;

De 2:963\$420, fornecimento para as obras do desinfectorio districtal.

—Requisitou-se o adiantamento da quantia de 2:765\$604 ao thesoureiro do corpo do bombeiros.

—Autorizou-se a despesa com a canalização especial derivada da primeira caixa do agua do reservatorio do Pedregulho para o hospital de S. Sebastião.

—Foram autorizados diversos reparos no proprio nacional da praia da Saudade, occupado pelo lente de clinica psiquiatrica da Faculdade de Medicina.

—Transmittiram-se ao Ministerio da Guerra e aos presidentes dos Estados do Sergipe e do Espirito Santo contas de tratamento de enfermos no Hospicio Nacional de Alienados durante o 1º e 2º trimestres findos.

Expediente de 16 de agosto de 1904

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Foram nomeados supplentes do juiz dos feitos da Saude Publica:

Primeiro supplente, bacharel Oscar da Motta Maia;

Segundo supplente, bacharel Carlos Marques de Sá;

Tercero supplente, bacharel Sylvio Gentio de Lima.

—Autorizou-se o commandante superior interino da guarda nacional no Estado da Bahia a conceder guia de mudança para a capital do mesmo Estado ao alferes Julio Fernandes Leitão do 107º batalhão de infantaria da comarca de Lavras Diamantinas.

—Concederam-se ao soldado da brigada policial Antonio Elviro de Lyra 60 dias de licença, para tratar de negocios do seu interesse. —Remetteu-se a portaria ao commandante da brigada.

—Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores, afim de serem encaminhadas a seu destino, as cartas rogatorias expedidas:

Pelo juiz municipal do termo de Santa Maria Magdalena, no Estado do Rio de Janeiro, ás Justicas do Portugal, a requerimento de Zeferino Antonio da Rocha, para avaliação de bens pertencentes ao espólio de D. Carolina Maria da Rocha;

Pelo preparador da vara de orphãos da comarca da Capital do Estado da Bahia, ás Justicas do Portugal, a requerimento de D. Zoraida Ferreira Braga, para citação de José Rodrigues Ferreira Braga;

Ao juiz federal na secção da Bahia, com a portaria do *exequatur*, da qual deverá ser pago o sollo competente, afim de ter o devido cumprimento, sendo opportunamente devolvida, a carta rogatoria expedida pelo juiz de direito da comarca do Amarante, em Portugal, ás Justicas do mesmo Estado, para venda de bens pertencentes ao inventario a que se procede por obito de Maria da Conceição Bessa.

Requerimento despachado

José Teixeira Lyra, cabo da esquadra graduado da brigada policial.—Indeferido.

Expediente de 16 de agosto de 1904

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Accusaram-se os recebimentos:

Ao inspector interino de saude dos portos do Estado de Sergipe do officio n. 36, de 2 do corrente;

Ao superintendente do serviço da Limpeza Publica e Particular, do officio n. 24, de 10 do corrente.

—Solicitaram-se providencias:

Do chefe da policia para que nos cemiterios sejam acceitos e depositados os cadaveros removidos por esta directoria, até que o obito seja verificado pelos medicos legistas;

Do director da Estrada de Ferro Central do Brazil, para que sejam substituidos os cadernetas de passos de 1ª classe, ns. 7.346 e 7.347, pertencentes aos Dns. Antonio Pacheco Leão e Fernando Solodade;

Do director geral da Contabilidade, afim de que seja entregue ao Dr. Carlos Carneiro de Mendonça, inspector do serviço de prophylaxia da febre amarella, a quantia de 141:637\$984, para occorrer ao pagamento do pessoal daquella inspectoria, em julho ultimo.

Do inspector escolar do 6º districto, para que seja marcado dia e hora para provider-se ao expurgo do predio da rua de S. Januario n. 4, onde funciona uma escola publica;

Do inspector do serviço de prophylaxia da febre amarella, para que cesse a irregularidade de serem lançadas á rua as apras de papel, empregadas no calafeto dos predios expurgados;

Do superintendente da limpeza publica e particular, referentes á accumulção de lixo no predio da rua Visconde de Itaboraí numero 133.

—Recomendou-se aos delegados do 5º e 6º districtos sanitarios que mandem effectuar rigorosas visitas de vigilancia e policia sanitarias nos predios da rua do Livramento n. 3 e Rozendo n. 40.

— Remetteram-se:

Ao director geral da Contabilidade, cópia do documento em que prova haver o administrador do Desinfectorio Central, Desilario Pagani, recolhido aos cofres da thesouraria do Thesouro Federal a quantia de 310\$, proveniente de alugueis de carros especiaes para transporte de variolosos;

Ao pres'dento da Companhia Viação Ferrea Sapucahy, 500 tubos de lymph vaccineica;

Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil, os laudos dos exames de validade de Manoel Maximiano de Souza Castro e Antonio Rodrigues dos Santos;

Ao chefe da policia, idem de Lino Francisco de Macedo, Antonio Cavalcante de Albuquerque e Jeronymo de Amorim Bezerra.

Requerimentos despachados

Gastão de Almeida Senna Campos. — Deferido.

Diogo Rodrigues. — Indeferido.

Alina Coelho. — Deferido.

Irene Francisca Feijó Bittencourt, 2ª delegacia. — Indeferido. As obras devem ser iniciadas dentro de 10 dias.

José Joaquim Brandão dos Santos, 1ª delegacia. — Concedo 60 dias.

Manoel Joaquim Gonçalves Ribeiro. — Concedo 60 dias.

Elvira Feijó, 2ª delegacia. — Indeferido. As obras devem ser iniciadas dentro de 10 dias.

José Corrêa Lopes, 3ª delegacia. — Concedo 30 dias, prorrogaveis.

Mme. Rosa Kunitz, 4ª delegacia. — Certifique-se.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 17 do corrente :

Foi exonerado, a seu pedido, do cargo de sub-inspector da guarda civil deste districto o tenente-coronel Affonso Arthur Borges Leal.

Foi nomeado effectivo o inspector seccional interino da 7ª circumscripção urbana José Corrêa Barbosa.

Ministerio da Fazenda

Por título de 15 do corrente foi exonerado, a seu pedido, Democrito Sattamini do lugar de agente fiscal dos impostos de consumo na 36ª circumscripção do Estado do Rio Grande do Sul.

Por outro, de 16 do mesmo mez, foi nomeado Francisco Chagas do Assis para o lugar de collecter das rendas federaes em Tanhá, Estado do Ceará.

Por portaria da mesma data foi prorogada por tres mezes, com os vencimentos, na forma da lei, a licença em cujo gozo se acha o administrador das Capatazias da Alfandega do Estado do Ceará, Antonio Carlos Barreto, para tratamento de sua saúde, onde lhe convier.

Directoria das Rendas Publicas—Circular —Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1904:

Recomendo aos Srs. chefes das repartições de Fazenda e Collectorias federaes do Estado do Rio de Janeiro que, para perfeita regularidade do serviço de superimento dos Boas-huivos, façam acompanhar os seus pedidos de uma demonstração circumstanciada da qual conste não sómente os valores existentes em caixa por occasião do ser for-

mulado o pedido, mas também a declaração discriminada por mez, da importancia vendida no trimestre anterior ao da dita requisição.

—*Luis R. Cavalcanti de Albuquerque*, director das Rendas Publicas.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

Requerimentos despachados

Pelo Sr. Ministro:

Arthur de Alencar Araripe, intendente da Estrada de Ferro Central do Brazil, offerecendo 12 apolices da divida publica em reforço de sua fiança, visto ter sido julgado insufficiente o valor do immovel dado em garantia da mesma.—O valor dado em juizo ao immovel offerecido é de 42:000\$000. Deduzida deste valor a 4ª parte, para se attender ao abatimento legal nas adjudicações a Fazenda e de que tratam os arts. 20 do decreto n. 9.885, de 29 de fevereiro de 1883, e 72, capitulo II, titulo II, parte 5ª do decreto n. 3.084, de 5 de novembro de 1898, fica o mesmo valor reduzido a 31:500\$, que não corresponde ao quantum da fiança arbitrada, que é de 40:000\$000. Consequentemente o petionario tem de recolher, em dinheiro ou apolice, a quantia de 8:500\$, necessaria para completar a importancia da fiança em questão. Fica, assim, alterado o despacho deste ministerio, de 11 de julho proximo findo, exarado a fls. 22 v.

Alcides dos Santos Porto, por seus procuradores, pedindo para prestar sua fiança do cargo de agente do Correio de Amparo de Barra Mansa, Estado do Rio de Janeiro. — Deferido, lavre-se o termo de fiança. Seja o processo presente ao Tribunal de Contas e, opportunamente, communique-se ao Ministerio da Viação.

Joaquina de Miranda Santos Bacellar, viuva do general Antonio Joaquim Bacellar, pedindo revisão do processo do seu montepio. —Faça-se a apostilla.

— Processos:

De dividas de exercicios findos:

João Gonçalves da Matta, contra-mestre da armada. —Relacione-se.

Julia Figueira de Menezes, viuva do amauense da Secretaria da Guerra Antonio Baptista de Menezes. —Habilite-se, na forma da lei, á vista do parecer da Directoria do Contencioso.

Vicente da Cunha Guimarães, de fornecimentos ás escolas militares do Brazil. —Relacione-se.

De habilitação — Joaquina Collares de Souza, viuva do tenente do exercito Francisco Normino de Souza, ao meio soldo e montepio. —Passe-se o título de meio-soldo. Quanto ao montepio, satisfaça a exigencia da Directoria do Contencioso.

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 17 de agosto de 1904

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 59—Para que se possa resolver a respeito da restituição requerida pelo tenente da guarda nacional Alfredo Ramos de Oliveira da importancia de 107\$ que pagou pela patente do capitão do 10º batalhão de infantaria da comarca de Niteroy, a qual fôra annullada por decreto de 16 de maio ultimo, conforme allega, rogo vos digneis de prestar-me informações relativas áquella annullação.

N. 60—Transmittindo-vos o incluso requerimento e mais papeis em que o tenente da guarda nacional da comarca de Niteroy,

Achilles Scorzelli, allegando ter sido annullada a sua patente de capitão da mesma milicia, pede restituição da quantia de 107\$, importancia do sello que pagou na Collectoria das rendas federaes naquella cidade, peço vos digneis de prestar-me os necessarios esclarecimentos, a fim de que este ministerio possa resolver a respeito.

— Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 143 — Não tendo até a presente data comparecido na Directoria do Contencioso do Thesouro o thesoureiro, almoxarife e pagador da Estrada de Ferro Oeste de Minas a fim de prestarem as respectivas fianças, que foram arbitrados em 20:000\$, 15:000\$ e 10:000\$, conforme consta do vosso aviso n. 38, de 26 de maio ultimo, rogo-vos digneis de providenciar para que sejam os mesmos funcionarios compellidos a satisfazer aquella exigencia.

— Sr. Ministro da Guerra :

N. 62 — Tendo sido concedido á Delegacia Fiscal na Parahyba, pela ordem da Directoria de Contabilidade do Thesouro, n. 57 de 15 de junho ultimo, o credito de 660\$, conforme solicitastes em aviso n. 318, de 14 de maio anterior a fim de attender a despezas com a aquisição de diversos objectos destinados ao destacamento do 5º batalhão de infantaria, e declarando a mencionada delegacia, em officio n. 99, de 13 de julho findo não existir alli destacamento daquelle corpo, levo esse facto ao vosso conhecimento para os fins convenientes.

— Sr. Prefeito do Districto Federal :

N. 32—De posse de vosso officio n. 142, de 16 de maio ultimo, tratando da falta de pagamento de foros e laudemios relativos a terrenos em que se acham edificados predios da Empreza Industrial de Melhoramentos no Brazil, vendidos á Fazenda Nacional, communico-vos, para os fins convenientes, que a Municipalidade deste districto não tem direito aos laudemios em questão, por serem os referidos terrenos do dominio directo da União; e, quanto aos foros, deve procurar haver o respectivo pagamento do Banco da Republica do Brazil e dos outros vendedores, os quaes, pela clausula 15ª da escriptura de 30 de junho do anno proximo passado, se obrigaram a satisfazer todas as despezas que tivessem de ser feitas até aquella data.

— Sr. Secretario dos Negocios do Interior e da Justiça do Estado de S. Paulo:

N. 24 — Em resposta ao vosso officio n. 2.222 A, de 30 de junho ultimo, cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este ministerio só poderá autorizar a remessa do *Diario Official* á Junta Commercial desse Estado mediante a devida assignatura.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 17 de agosto de 1904

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 368—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso enviado com o vosso officio n. 110, de 3 de março de 1903 e interposto por C. J. Cazaly, superintendente da *Royal Mail Steam Packet Company*, da vossa decisão impondo ao commandante do vapor *Thames* a multa do art. 35, § 1º, do regulamento annexo ao decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1903, pela falta da factura consular de 450 fardos de xarque constantes do conhecimento sob n. 3 e vindas naquelle vapor quando aqui aportou, em 7 de janeiro do dito anno de 1903, resolveu, por despacho de 18 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda de accordo com o parecer do mesmo conselho, dar provimento

ao recurso em questão para o fim de ser imposta a multa ao recebedor da mercadoria, pois a este cabe a responsabilidade da falta, à vista da declaração feita no manifesto pelo consul geral do Brazil em Montevideo.

N. 369—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao pedido feito pela Companhia Novo Lloyd Brasileiro e a que se refere o aviso do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas n. 104, de 17 de junho ultimo, resolveu, por despacho de 15 do corrente, autorizar-vos a permittir, nos termos da clausula XII do contracto da mesma companhia, o despacho, livre de direitos, dos artigos constantes da inclusa relação e que a requerente pretende importar para o consumo de seus navios no corrente exercicio; devendo, porém, ser excluidos da concessão os que na mencionada relação vão indicados com a palavra—não— a tinta vermelha.

N. 370—Communico-vos, para os fins convenientes, que, em deferimento ao que requereu a Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 13 do corrente, autorizar-vos a permittir o despacho, livre de direitos, nos termos do art. 17, n. 16, da lei n. 1.145, de 31 de dezembro de 1903, de uma caldeira e seus accessorios, constantes dos inclusos documentos, vindos no vapor *Tintorette* com destino ao paquete *Teixeirinha*, de propriedade da requerente.

N. 371—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereram C. H. Walker & Comp., Limited, contractantes das obras de melhoramentos do porto do Rio de Janeiro, resolveu, por despacho de 16 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos, de accordo com os clausulas 11ª e 12ª do contracto de 24 de setembro do anno passado, do material constante da inclusa relação e que os requerentes importaram pelo vapor *Dee* com destino ás referidas obras.

N. 372—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por acto de 16 do corrente, resolveu autorizar o despacho, livre de direitos, nos termos da clausula XII do contracto de 24 de setembro do anno passado, do material constante da inclusa relação e destinado ás obras de melhoramentos do porto desta Capital, de que são contractantes C. H. Walker & Comp., Limited.

N. 373—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu Percy Murly Gotta, resolveu, por acto de 13 do corrente, conceder isenção ao direitos, nos termos dos arts. 2º, § 3º, e 5º das Preliminares da Tarifa, para o material constante da inclusa relação e destinado á mina de ouro « Talho aberto », situada em S. Miguel de Piracicaba, Estado de Minas Geraes; devendo, porém, essa alfandega, por ocasião da conferencia, fiscalizar o despacho respectivo quanto ás drogas e sua quantidade.

—Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 62—De posse do officio n. 147, de 29 de julho ultimo, em que solicitaes a permuta de 58 applicas ao portador do empréstimo de 1895 a liquidadas por essa repartição, por outras nominativas, do mesmo empréstimo, communico-vos, para os fins convenientes e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 6 do corrente, que deveis aguardar que sejam impressos pela Casa da Moeda, conforme já lhe foi recomendado, 5.000 titulos desta ultima especie.

—Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 156—Em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 12 do corrente, remetto-vos, para os fins convenientes, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal

do Thesouro no Estado de S. Paulo, n. 230, do 1 do mesmo mez, e relativo á fiança no valor de 1:500\$, prestada por José de Arruda Campos, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de collector das rendas federaes em Tieté, no referido Estado.

N. 157—Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia do despacho do Sr. Ministro, de 8 do corrente, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado da Bahia, n. 26, de 27 de fevereiro corrente anno, relativo á fiança no valor de 490\$841, prestada por Antonio Heracleio de Oliveira, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de collector interino das rendas federaes, em Santo Antonio de Jesus no referido Estado.

N. 158—Remetto-vos, para os fins convenientes e em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, o incluso processo encaminhado com o officio da Delegacia Fiscal do Thesouro no Estado de S. Paulo, n. 226, de 29 de julho ultimo, e relativo á fiança no valor de 360\$, prestada por Laelcelino de Macedo, em garantia de sua responsabilidade e de seus prepostos no logar de agente do Correio da Estação Coronel Corrêa, no referido Estado.

—Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 50—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 9 do corrente, proferido sobre o objecto do aviso do Ministerio das Relações Exteriores n. 56, de 20 do mez proximo findo, resolveu autorizar sejam aceitas pela alfandega desse Estado, como sufficientemente justificativos da procedencia das mercadorias em transitio os documentos expedidos pelo administrador do posto aduaneiro estabelecido pelo governo da Bolivia em Santa Clara, no rio Abuná, na mesma conformidade das emanadas da Alfandega de Villa Bella, a que fica immediatamente subordinado aquelle posto, devendo, porém, tais documentos ser visados no posto fiscal brasileiro, instalado da foz do mencionado rio.—Idem ao delegado fiscal no Pará, sob n. 92.

—Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 68—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o processo de infracção do regulamento dos impostos de consumo instaurado pela collectoria de Mar de Hespanha contra Nicoláo Fallabela, transmitido com o officio n. 42, de 16 de outubro de 1902, e em que essa delegacia recorre da sua decisão julgando nullo o mesmo processo, resolveu, por despacho de 1 do corrente, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, não pelos fundamentos da decisão recorrida, mas porque o collector não podia julgar autos por elle lavrados.

—Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 91—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso enviado com o vosso officio n. 96, de 24 de julho de 1902, e interposto por S. Castro & Comp. da decisão da alfandega desse Estado, que lhes impoz a multa do art. 35, § 3º, do regulamento anexo do decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900, por se ter verificado serem—de algodão—as fitas vindas em um volume de marca SC&C e declaradas como sendo de seda na respectiva fatura consular, resolveu, por despacho de 18 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, dar provimento ao dito recurso, por isso que a referida disposição só podia ter em vista punir os casos em que, havendo differença, esta pudesse conduzir a prejuizos das rendas publicas.

—Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 109—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 18 de julho proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer do mesmo conselho, resolveu dar provimento ao recurso enviado com o vosso officio n. 112, de 31 de julho de 1902, e interposto por Martins & Rodrigues da decisão do inspector da alfandega desse Estado, que sujeitou ao pagamento de direitos como—tecido de algodão estampado da base de 10 x 10—classificado no art. 472 da Tarifa, o brim de algodão, liso, estampado, proprio para roupa de homem e menino, despachado pelos recorrentes pela nota de importação n. 58, de 3 de janeiro do dito anno de 1902.

—Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 120—Em relação ao recurso transmitido com o vosso officio n. 31, de 13 de fevereiro de 1902, e interposto por Araujo Vianna da decisão do inspector da alfandega dessa Capital que, de accordo com os arbitros por parte da fazenda, mandou classificar como obras de couro, da taxa de 6\$ por kilogramma, a mercadoria que o recorrente submetten a despacho pela nota de importação n. 7.237, de novembro de 1901, como palas de papellão, forradas de couro ou oleado, para pagamento da taxa de 3\$200, declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro por despacho de 25 do mez findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, e de accordo com o parecer deste, resolveu negar provimento ao alludido recurso para o fim de confirmar a decisão recorrida.

—Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 264—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 181, de 23 de julho de 1902, e interposto por Americo Martins dos Santos da decisão dessa delegacia mantendo a da Alfandega de Santos, que mandou cobrar *ad valorem* na razão de 50 % e no dobro os direitos de uma machina para recebimento de dinheiro despachada pela nota de importação n. 1.230, de 11 de janeiro do dito anno, para pagamento dos mesmos direitos na razão de 15 %, resolveu, por despacho de 17 do mez proximo findo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, de accordo com o parecer deste, tomar conhecimento do recurso para o fim de, reformada a decisão recorrida, ser a machina em questão classificada na primeira parte do art. 1.009 da Tarifa.

N. 265—Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o processo transmitido com o officio n. 248, de 17 de setembro de 1902, e em que essa delegacia recorre da decisão pela qual manteve o acto do collector das rendas federaes em S. Simão julgando improcedente o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado em 2 de abril daquelle anno pelo agente fiscal Jorge de Moraes Barros contra Quinto Quazelli, resolveu, por despacho de 25 de julho ultimo, proferido em sessão do Conselho de Fazenda, e de accordo com o parecer deste, negar provimento ao alludido recurso *ex-officio*, para o fim de confirmar a decisão recorrida.

Expediente de 15 de agosto de 1904 ()*

Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 89—Communicando-vos, para os fins convenientes, ter o Sr. Ministro, por despacho de 18 de julho proximo findo, proferido sobre o objecto do officio dessa delegacia n. 23, de 23 de março ultimo, resolvido

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

aprovar o vosso acto nomeando Pedro José da Costa Barroso, João Pugitori, José Bernardo de Lyra Castro, Luiz Gomes Baptista, José de Oliveira Baubos e Manoel de Macedo Costa, para exercerem interinamente os lugares de agentes fiscaes dos impostos de consumo na 8ª, 10ª, 12ª, 15ª, 19ª e 20ª circumscripções desse Estado, recommendo-vos, de accordo com o mesmo despacho, providencias com urgencia para que sejam providos os logares que porventura ainda se achem vagos e informeis quaes os agentes a que alludis no final do citado officio, visto constar do mappa existente nesta directoria terem entrado em exercicio os nomeados para as demais circumscripções.

Outrosim vos declaro ter o mesmo Sr. Ministro extranhado o procedimento dessa delegacia, deixando em abandono a fiscalização dos referidos impostos.

Directoria das Rendas Publicas

Requerimento despachado

Dia 12 de agosto de 1904

Felicissimo Francisco Alves, pedindo por aforamento uma ilha no rio Parahyba.—Satisfaca a exigencia da Zeladoria dos Proprios Nacionais.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dia 17 de agosto de 1904

Manoel Vaz Madeira.—Transfira-se.
Domingos Pinto da Silva.—Idem.
Vittold Fryting.—Idem.
Camillo Mourão & Comp.—Idem.
Manoel Pinto de Oliveira e Souza.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.
José Gonçalves da Silva.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.
Francisco Alves Rollo.—Pago o imposto em debito, transfira-se.
Anna Carolina da Costa.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.
Josephina Lima da Paula Fonseca.—Paga a multa de 20\$ e o imposto em debito, transfira-se.
Luiz Corrêa Veloso.—Transfira-se, averbando-se a mudança.
João Rodrigues Vieira.—Pago o imposto em cobrança, transfira-se.
Rocha & Oliveira.—Revalidado o sello do documento, transfira-se.

Silva Gonçalves & Comp.—Averbe-se a mudança.

Cerqueira & Soares.—Idem.

Lobão & Comp.—Idem.

A. F. Rodrigues & Comp.—Exonerem-se do pagamento da 2ª prestação do corrente exercicio.

Manoel Francisco Cordão.—Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

José Machado Barbosa.—Pago o imposto em cobrança, note-se.

Antonio Maria Guimarães.—Paga a multa de 20\$, transfira-se.

Antonio José do Souza Lima.—Corrigido o lançamento, officie-se á Intendencia Municipal.

Leonor da Rocha.—Satisfaca a exigencia da sub-directoria.

Arthur Francisco Baptista & Comp.—Provem o allegado.

Silva Barbosa & Comp.—Idem.

João Pereira Pinto.—Pague o imposto em debito.

Manoel de Barros.—Apresento certidão *verbum ad verbum* do pagamento do imposto de transmissão.

Isabel da Fraga Caldas.—Pago o imposto em cobrança e a multa de 20\$, e completado o sello do documento, transfira-se.

Ministerio da Guerra

Expediente de 9 de agosto de 1904

Ao intendente geral da guerra, declarando que a escripturação relativa á iluminação do quartel do corpo de transporte deverá ser estabelecida separadamente, uma vez que o mesmo corpo não tem banda de musica, em cuja caixa se escripturam em alguns corpos despesas alheias ao rancho e á forragem.

— Ao chefe do Estado-maior do Exercito: Declarando que fica sem effeito o aviso de 30 de julho findo, concedendo troca de corpos entre si aos tenentes Antonio Rodrigues Portugal, do 6º batalhão de infantaria e Pedro Cabral, do 39º.

Mandando:

Averbar nos assentamentos do major do estado-maior de artilharia Aristides de Oliveira Goulart e do alferes de infantaria Henrique de Carvalho Santos o que a seu respeito consta das duas informações que se remetem;

Incluir no Asylos dos Invalidos da Patria os cabos de esquadra Martinho Delphino do Nascimento, do 6º batalhão de artilharia e Francisco de Carvalho, do 34º de infantaria; Registrar no Almanak do Ministerio da Guerra a data do nascimento do capitão do corpo de engenheiros João de Albuquerque Serejo, que é de 19 de janeiro de 1863.

Transferindo:

Na arma de cavallaria, para o 12º regimento os alferes Armando Gusmão, do 1º, o Rosalino Villafanha da Silveira, do 14º; para o 1º, o alferes Rodolpho Schimidt, do 12º; e para o 14º o alferes José Nunes Sardemberg, do 12º.

Na arma de infantaria, os alferes Cyro da Silva Daltro, do 6º batalhão para o 18º, Guilherme Francisco Lavor, do 18º para o 6º, e José Augusto Soares, do 28º para o 15º.

Dia 10

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias:

De 126:748\$033, sendo: a Azevelo Alves & Irmão, 25:315\$827; a José Ignacio Coelho & Comp., 14:223\$100; a Luiz Mendonça, 9:50\$4; a Moreira Barbosa, 2:890\$; a Silva Irmãos, 700\$; e a Vicente da Cunha Guimarães, 74:115\$111 (aviso n. 521);

De 19:95\$956, sendo: 9:038\$100, a Azevelo Alves & Irmão; 2:397\$500, a Luiz Macedo, e 8:517\$053, a Vicente da Cunha Guimarães (aviso n. 522).

— Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para os fins convenientes, cópia dos decretos de 27 do corrente, que reformam os alferes Jovino Valerio de Macedo Carapeva e Lupercio da Silva Franca e o mestre da banda de musica do 2º batalhão de artilharia Vicente Athanasio.

— Ao director geral de saude, approvando a acta da sessão do conselho de compras do deposito do material sanitario do exercito, realizala para aquisição de artigos do expediente, lavrando-se o respectivo contracto na qual deverão figurar o barbante grosso em novellos e as sobre-cartas grandes para officios, uma vez que os proponentes sujeitam-se ao valor comparativo augmentado de 5%, e no caso contrario serão taes artigos adquiridos administrativamente.

Dia 11

Ao chefe do estado-maior do exercito, mandando continuar a servir na guarnição do Recife, por mais dous mozes, o alferes do 35º batalhão de infantaria Fenitto Silveira.

Ministerio das Relações Exteriores

Consulado em Vigo

Relatorio do 4º trimestre

NAVEGAÇÃO

O movimento da navegação entre os portos da Republica e os deste districto consular, durante o 4º trimestre do anno proximo findo, foi, como se vê do mappa n. 1, o seguinte:

Entradas, 18 navios com 59.357 toneladas e 2.074 tripolantes;

Sahidas, 33 navios com 104.798 toneladas e 3.943 tripolantes.

Comparando estes algarismos com os relativos ao 3º trimestre do dito anno, vemos que ha uma differença para mais, no trimestre que nos occupa, de dous navios, 5.657 toneladas e 56 tripolantes nas entradas, e quatro navios, 19.590 toneladas e 263 tripolantes nas sahidas.

IMPORTAÇÃO

No 4º trimestre não houve importação dos nossos productos neste districto consular.

EXPORTAÇÃO

O mappa n. 2, que consigna os preços correntes e quantidade dos generos exportados, accusa 88 toneladas de mercaderias no valor de pesetas 52.992,18, equivalentes a 14:000\$ ou £ 1.575-0-0.

A exportação, durante o terceiro trimestre, foi de 64 toneladas de mercaderias no valor de 51.783,90, equivalentes a 13:982\$222 ou £ 1.501-0-0.

Do confronto destes algarismos se vê que ha uma differença para mais, no trimestre que nos occupa, de 24 toneladas de mercaderias no valor de pesetas 1.208,28, equivalentes a 637\$778 ou £ 74-0-0.

Os generos de maior consumo nos nossos mercados foram: azeitonas, sardinhas, castanhas, passas e vinho, que por si só representam o valor de pesetas 44.211,08, equivalentes a 11.680\$ ou £ 1.311-0-0.

O mappa n. 3, que consigna o cambio, taxa de descontos e preço do frete, indica que só houve alteração quanto ao cambio, cuja média foi de pesetas 33,63 por £; ao passo que no 3º trimestre ella tinha sido de pesetas 34,49.

O mappa n. 4, estabel ce a comparação entre os preços correntes dos productos exportados, durante os dous ultimos trimestres. Nota-se uma baixa de 25 e 45 centimos nos preços do vinho e das sardinhas; as azeitonas soffreram a alta de 10 centimos, e os outros productos conservaram os mesmos preços.

EMIGRAÇÃO

Não houve movimento algum de emigrantes durante este trimestre.

Consulado dos Estados Unidos do Brazil em Vigo, 22 de janeiro de 1904.

JOSE MONTEIRO DE CARVALHO,

Consul.

N. 1—Mapa do movimento da navegação entre os portos do Brazil e os do districto consular do Vigo, durante o 4º quartel do anno de 1903

ENTRADAS

EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO	TONEIADAS	EQUIPAGEN	IMPORTAÇÃO
	De onde procedem	Onde entrarem				
Brazileiras.....	—	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	Rio	Vigo	18	59.357	2.074	—

SAÍDAS

EMBARCAÇÕES	PORTOS		NUMERO	TONEIADAS	EQUIPAGEN	IMPORTAÇÃO
	De onde procedem	Para onde foram				
Brazileiras.....	—	—	—	—	—	—
Estrangeiras.....	Vigo	Rio	17	53.964	2.159	£ 615-0-0
»	Corunha	»	7	26.065	917	£ 73-0-0
»	Vilagarcia	»	4	11.713	437	£ 372-0-0
»	Marin	»	5	13.056	470	£ 511-0-0
			33	104.798	3.983	£ 1.571-0-0

N. 2—Preços correntes e quantidade dos generos exportados dos portos do districto consular de Vigo para os do Brazil, durante o 4º quartel do anno de 1903

PORTOS	GENEROS	PESO OU MEDIDA	DIREITOS DE ALFANDEGA	QUANTIDADE EXPORTADA	PREÇO DA UNIDADE — (Pesetas)	VALOR TOTAL — (Pesetas)
Vigo.....	Azeitonas.....	Kilos	Livre	2.274	0,55	1.250.70
»	Vinho de Jerez.....	Litros	»	13.162	0,85	11.187.70
»	Vinho commum.....	»	»	19.250	0,43	8.277.50
Corunha.....	Rendas (encajes).....	Kilos	»	69	36,00	2.484.00
Vilagarcia.....	Azeitonas.....	»	»	2.087	0,94	1.961.78
»	Água de flor de laranjeira	Litros	»	45	2,00	90.00
»	Cidra.....	»	»	450	1,54	685.000
»	Vinho.....	»	»	24.000	0,41	9.840.00
Marin.....	Aguardente.....	»	»	41	1,00	41.00
»	Azeitonas.....	Kilos	»	2.616	0,65	1.700.40
»	Castanhas.....	»	»	3.400	0,20	680.00
»	Conservas.....	»	»	418	0,45	188.10
»	Passas.....	»	»	2.000	1,00	2.000.00
»	Peixe secco.....	»	»	1.731	3,00	5.193.00
»	Sardinhas.....	»	»	3.740	0,30	1.122.00
»	Vinho.....	Litros	»	12.582	0,50	6.291.00
						52.992.18

N. 3 — Quadro da cotação do cambio, taxa de descontos e preço do frete das mercadorias embarcadas nos portos do districto consular em Vigo no 4º quartel do anno de 1903

CAMBIOS

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Sobre o Brazil.....	Sem cotação	Sem cotação	Sem cotação
» a França.....	34 % agio sobre o franco	33,10 % agio sobre o franco	34 % agio sobre o franco
» a Inglaterra.....	33,75 pesetas por £	33,40 pesetas por £	33,75 pesetas por £

TAXA DE DESCONTOS

ORIGEM	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Banco do Estado.....	5 % ao anno	Idem	Idem
Em praça.....	4 1/2 a 5 % ao anno	Idem	Idem

PREÇO DO FRETE

DESTINOS	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Vigo ao Rio de Janeiro.....	60 francos por pipa	Idem	Idem
» » » » »	40 francos por tonelada e 10% capa	Idem	Idem

N. 4 — Preços correntes e quantidade dos generos exportados durante o 4º quartel, comparados com os do 3º do anno de 1903

GENEROS	UNIDADES	QUANTIDADES		MOEDAS HESPAHIOLAS (PESETAS)		MOEDA BRASILEIRA (RÉIS)	
		4º quartel	3º quartel	4º quartel	3º quartel	4º quartel	3º quartel
Azeite.....	Kilo	—	520	—	1,34	—	\$346
Azeitonas.....	»	6.977	14.082	0,71	0,61	\$187	\$159
Aguardente.....	Litro	41	60	1,00	0,05	\$264	1\$559
Agua de flôr de laranjeira..	»	45	—	2,00	—	\$528	—
Cidra.....	»	450	—	1,54	—	\$108	—
Conservas.....	Kilo	418	—	0,45	—	\$118	—
Castanhas.....	»	3.400	—	0,20	—	\$052	—
Passas.....	»	2.000	—	1,00	—	\$264	—
Peixe secco.....	»	1.731	—	3,00	—	\$789	—
Presunto.....	»	—	400	—	2,17	—	\$561
Pimenta.....	»	—	1.071	—	1,26	—	\$362
Rendas (encajes).....	»	69	56	36,00	44,64	9\$504	11\$519
Revolvers.....	»	—	56	—	29,14	—	7\$416
Sardinhas.....	»	3.740	4.000	0,30	0,75	\$079	\$195
Sabão.....	»	—	1.665	—	0,69	—	\$180
Vinho de Xerez.....	Litro	13.162	1.200	0,85	2,08	\$224	\$538
Vinho commum.....	»	31.832	40.859	0,46	0,71	\$121	\$185

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 16 de agosto de 1904

Ao Ministerio da Fazenda rogando providencias affim de que:

No Thesouro Federal, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, seja paga a quantia de 324\$900, proveniente de despesas miudas a cargo dos porteiros de diversas repartições deste ministerio, no mez proximo findo (aviso n. 1.412);

Por conta da rubrica—24 «obras»—do orçamento em vigor, seja paga, no Thesouro Federal, a Abel da Silva, a quantia de

12.721\$066, a que tem direito pelas obras executadas no Hospital de Marinha desta Capital (aviso n. 1.413);

Seja concedido á delegacia fiscal no Estado de S. Paulo, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, o credito de 259\$200, affim de occorrer ao pagamento do soldo e rações ao grumete, invalido, José Theodoro de Jesus, que obteve licença para residir naquelle Estado (aviso n. 1.414).—Communicou-se á Contadoria e á alludida Delegacia (officios ns. 1.415 e 1.416);

—A delegacia fiscal no Estado de Pernambuco, seja concedido o credito de 17:076\$900, por conta da quota de 150:000\$, votada na verba 11—arsenacs—sub-consignação—Pes-

soal—do orçamento em vigor, para pagamento do montepio aos operarios dos extinctos Arsenaes de Marinha da Bahia e Pernambuco (aviso n. 1.417).—Communicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 1.418 e 1.419).

—Ao Quartel General da Armada, declarando, em referencia ao officio n. 934, 1ª secção, de 10 do corrente, com o qual transmittiu a copia de um telegramma do commandante da Flotilha do Rio Grande do Sul, podendo credito para pagamento aos engenheiros navaes que se acham em commissão no mesmo Estado, que, não sendo demorada a commissão que os mesmos engenheiros teem de desempenhar, não ha necessidade de transferencia do alludido credito (aviso n. 1.420).

—A' Contadoria da Marinha:

Declarando ter aprovado, com as alterações á tinta encarnada e com o acrescimo de uma clausula estabelecendo que o contractante não terá direito á reclamação alguma sobre o praso da entrega devido ao disposto nas clausulas 2ª e 3ª, as minutas que se lhe remetterem, dos contractos a celebrar-se com Vicente dos Santos Canoco e Manoel Henrique Figueira, para o fornecimento de diversas embarcações destinadas ao serviço da armada (aviso n. 1.421);

Communicando ter aprovado a resalva lavrada a bordo do cruzador-torpedeiro *Tymbira*, para isentar o mestre José Guardim da carga de um ancoroto de ferro para escaler, perdido no porto desta Capital (aviso n. 1.422).—Communicou-se ao Quartel General (aviso n. 1.423).

—Ao presidente da Associação Commercial da Bahia, agradecendo o offerecimento feito a este Ministerio de um exemplar do relatório com que a directoria transacta dessa associação encerrou seus trabalhos no anno passado (aviso n. 1.424.)

—Ao sub-engenheiro naval, 1º tenente Octavio Tavares Jardim, declarando que a chapa do tubo do condensador do cruzador *Barroso*, que este Ministerio resolveu encomendar á casa Armstrong, conforme contracto mandado celebrar em 30 de junho ultimo, é á que corresponde ao desenho que se lhe remette, indicado pela letra B (aviso n. 1.425.)

—Ao Tribunal de Contas, communicando que já foi annullado na escripturação da Contadoria da Marinha, o credito de 7:200\$, cuja concessão foi solicitada ao Ministerio da Fazenda em aviso de 17 de junho ultimo, para pagamento de uma consignação feita no Estado da Bahia pelo almirante graduado, reformado, Carlos Balthazar da Silveira (aviso n. 1.427.)

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dias 14 e 17 de agosto de 1904

Domingos G. de Oliveira, pedindo os favores do montepio, em beneficio de seus tutelados Eulino e Ortivo, filhos do contribuinte João Guedes de Oliveira Machado, amanuense da Estrada de Ferro Central do Brazil.—Revalido o sello de que trata o despacho do Ministerio da Fazenda, de 8 de setembro de 1899, e complete e revalide tambem o sello do numero do *Diario Official* que apresentou.

Domingos de Gusmão Gil, procurador do D. Rosa Maria Telles Machado Cáceres, viuva de Manoel Maria Cáceres, telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo entrega dos documentos que juntou ao requerimento em que solicitou os favores do montepio para a mesma senhora.—Indeferido.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 17 de agosto de 1904

Devolveu-se á directoria da estrada do Ferro Central do Brazil a folha que acompanhou o officio da mesma directoria de 5 de julho ultimo, referente ao pagamento do inspector do tracção, engenheiro Alfredo Lopes da Costa Moreira, concernente aos

mezes de outubro a dezembro do anno passado, com a declaração de que, não existindo n.º orçamento respectivo consignação alguma a que possa ser attribuida a despesa com aluguel de casa ao funcionario referido, não pôde essa despesa ser autorizada, nem mesmo pela verba.—Eventuais.

—Expediu-se aviso ao Ministerio da Fazenda, remettendo, para os fins convenientes, a relação apresentada pela Inspeção Geral das Obras Publicas, das diversas dependencias da Prefeitura do Districto Federal em debito para com aquelle ministerio pelo consumo d'agua durante o corrente anno, na importancia total de 81:540\$000.—Foi expedido aviso á Prefeitura do Districto Federal communicando a quella deliberação.

Requerimentos despachados

Dia 17 de agosto de 1904

Preiss Haussler & Comp., pedindo redução de 20 % nos fretes dos vagões carregados com productos de sua fabrica de cerveja *Teutonia*, despachados da estação de Mendes, na Estrada do Ferro Central do Brazil, para esta capital.—Indeferido.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Federal

49ª SESSÃO EM 17 DE AGOSTO DE 1904

Presidencia do Sr. ministro Aquino e Castro

Ao meio-dia abriu-se a sessão, achando-se presentes os Srs. ministros Piza e Almeida, Macedo Soares, Pindahiba de Mattos, H. do Espirito Santo, Lucio de Mendonça, Ribeiro de Almeida, João Pedro, Manoel Murinho, André Cavalcante, Epitacio Pessoa e Oliveira Ribeiro.

Deixaram de comparecer os Srs. ministros Bernardino Ferreira, João Barbalho e Alberto Torres por se acharem em goso de licença.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior e despachado todo o expediente sobre a msa.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.197—Capital Federal—Relator, Sr. Piza e Almeida; paciente, Luiz Cordeiro de Mattos.—Não se tomou conhecimento da petição por não estar devidamente instruida, contra os votos dos Srs. Macedo Soares, Lucio de Mendonça e H. do Espirito Santo, que concediam a ordem pedida para esclarecimentos.

Aggravo de petição

(Desistencia)

N. 569—Capital Federal—Relator, o Sr. H. do Espirito Santo; aggravante, a Companhia Carris Urbanos; aggravado, o Dr. juiz seccional substituto da 1ª vara do Districto Federal.—Julgou-se por sentença a desistencia do aggravo, unanimemente.

Appellações civeis

N. 938—Pará—Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro; revisores, os Srs. Piza e Almeida e Macedo Soares; appellante, a Companhia de Seguros Amazonia; appellados, Milerio & Comp.—Foi reformada a sentença, para se julgar improcedente a acção intentada, unanimemente.

N. 952—Capital Federal—(Sobre embargos)—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e João Pedro; appellante (embargada) a União Federal; appellados (embargantes), Joaquim Vieira Ferreira Sobrinho e Luiz Vieira Ferreira Sobrinho.—Tomando-se conhecimento dos embargos, por sua materia e pelo que consta dos autos, unanimemente, e julgando-se de novo a causa, foram recebidos os embargos para, restabelecendo a sentença de 1ª instancia, mandar contar a antiguidade dos embargantes da data das commissões; contra os votos dos Srs. Oliveira Ribeiro, André Cavalcanti, Pindahiba de Mattos e Piza e Almeida, que desprezavam os mesmos embargos. Impedido o Sr. Macedo Soares.

Tomou parte neste julgamento o juiz seccional da 2ª vara deste districto, por ter-se dado de suspeito o da 1ª.

Revisões crimes

N. 864—Minas Geraes—Relator, o Sr. Piza e Almeida; revisores, os Srs. Macedo Soares e Pindahiba de Mattos; peticionario Luiz B. mfm.—Foi confirmada a sentença, unanimemente. Impedido o Sr. João Pedro.

Tomou parte neste julgamento o Sr. juiz seccional da 1ª vara.

N. 697—Capital Federal—Relator, o Sr. André Cavalcante; revisores, os Srs. Oliveira Ribeiro e Piza e Almeida; peticionario Thomaz Caetano de Jesus, ex-sargento do 31º batalhão de infantaria.—Julgou-se projudicalo o pedido de revisão, visto já ter sido julgado o recurso agora de novo apresentado, unanimemente.

N. 515—S. Paulo—Relator, o Sr. Ribeiro de Almeida; revisores, os Srs. João Pedro e Manoel Murinho; peticionario Pedro Salomão Pinto.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

N. 718—Paraná—Relator, o Sr. Manoel Murinho; revisores, os Srs. André Cavalcante e Oliveira Ribeiro; peticionarios Manoel Pires de Araujo, Vida Junior e outro.—Foi confirmada a sentença, contra o voto do Sr. João Pedro. Impedido o Sr. Lucio de Mendonça.

Tomou parte neste julgamento o Sr. juiz da 1ª vara.

N. 802—Pernambuco—Relator, o Sr. Lucio de Mendonça; revisores, os Srs. Ribeiro de Almeida e Manoel Murinho; peticionario, Antonio Barbosa de Lima.—Foi adiado o julgamento para a proxima sessão, a requerimento do Sr. Piza e Almeida. Impedido o Sr. João Pedro.

Tomou parte neste julgamento o Sr. juiz da 1ª vara.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

N. 570—Capital Federal—Aggravante, o 1º procurador da Republica no Districto Federal; aggravado, o Dr. juiz seccional da 2ª vara.—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

Appellações civeis

N. 1.002—Minas Geraes—Appellante, a Fazenda Nacional; appellados, Francisco Rodrigues Pereira e sua mulher.—Ao Sr. Pindahiba de Mattos.

N. 1.003—Capital Federal—Appellantes, os capitães de mar e guerra Theotônio Coelho Cerqueira de Carvalho e outros; appellada, a União Federal.—Ao Sr. Herminio do Espirito Santo.

Conflicto de jurisdicção

N. 141—Suscitado pela Companhia Segurancas; contra o juiz de direito do 2º districto da capital do Estado do Pará e o juiz seccional do mesmo Estado.—Ao Sr. ministro Oliveira Ribeiro.

PASSAGENS

Appellação crime

N. 163—Ao Sr. H. do Espírito Santo.
Conflicto de jurisdição

N. 139—Ao Sr. Oliveira Ribeiro.

Appellações cíveis e commerciaes

N. 911—Ao Sr. H. do Espírito Santo.
Ns. 971 e 982—Ao Sr. João Pedro.
Ns. 937 e 862—Ao Sr. Piza e Almeida.
N. 855—Ao Sr. Macedo Soares.

Recurso extraordinario

N. 381—Ao Sr. Ribeiro de Almeida.

Revisão crime

N. 472—Ao Sr. Macedo Soares.

Homologação de sentença estrangeira

N. 421—Ao Sr. Macedo Soares.

COM DIA

Appellação cível

N. 955—Relator, o Sr. Manoel Murinho.

Revisões crimes

N. 818 — Relator, o Sr. Lucio de Mendonça.

N. 839—Relator, o Sr. André Cavalcanti.

N. 472—Relator, o Sr. Oliveira Ribeiro.

Homologação de sentença estrangeira

N. 425—Relator, o Sr. Macedo Soares.

Levantou-se a sessão às 3 1/2 horas da tarde.—O secretario, João Pedreira do Couto Ferraz.

Procuradoria Geral da Republica

AUTOS DESPACHADOS PELO SR. MINISTRO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

Appellação cível

N. 998 — Capital — Appellantes, a União Federal; appellado, major Dr. José Eulalio.

Embargo

N. 838 — Capital — Embargante, coronel Mariano Alvares de Castro Junior; embargado, a Santa Casa da Misericórdia.

Recursos extraordinarios

N. 367 — S. Paulo — Recorrente, a Companhia Agricola de Botucatu; recorrida, a Fazenda do Estado de S. Paulo.

N. 370 — Capital — Recorrente, J. H. Lowndes & Comp.; recorridos, os syndicos da liquidação forçada da Companhia Minas Industrial de S. Sebastião e o Banco da Republica.

N. 371 — Capital — Recorrente, Raymundo Teixeira Mendes; recorrida, a Fazenda Municipal.

Homologação de sentença estrangeira

N. 386 — Portugal—Requerente, D. Anna Ferreira de Queiroz.

N. 416 — Portugal — Requerente, D. Sophia Perpetua de Freitas Lima Leal.

N. 428 — Portugal—Requerentes, D. Rosa Lopes da Silva e outros.

Recursos crimes

N. 144 — Rio Grande do Sul— Recorrente, Hortencio Pereira de Andrade; recorrida a Justiça Federal.

N. 814 — Capital — Requerente, Lucio de Magalhães.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordem do pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 17 do corrente, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Vição e Obras Publicas — Avisos:

N. 2.176, de 10 do corrente, adiantamento de 600\$ ao thesoureiro da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, Adolpho Rodrigues Soares Pereira, para despesas de prompto pagamento;

N. 2.161, da mesma data, pagamento de 792\$ à Imprensa Nacional, de publicações feitas em proveito deste Ministerio, de janeiro a março ultimos;

N. 2.134, de 9 do corrente, idem de 3.125\$660, da folha do pessoal empregado no Jardim Botânico, em julho ultimo;

N. 2.133, da mesma data, idem de 22\$800 a Armino Vieira & Comp., de fornecimentos à Directoria Geral dos Correios, em julho ultimo;

N. 2.119, de 8 do corrente, idem de 6.571\$133 a diversos, de fornecimentos à Repartição dos Geraes dos Telegraphos, nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno;

N. 2.173, de 10 do corrente, idem de 285\$200, da fêria do pessoal empregado, em julho ultimo, nos serviços das cachoeiras do Galvão, a cargo da Inspeção Geral das Obras Publicas;

N. 2.172, da mesma data, idem de 4.455\$700, da folha e fêria do pessoal empregado, em julho ultimo, na conservação dos encanamentos conductores, a cargo da mesma inspeção;

N. 2.034, de 1 do corrente, idem de 264\$222, ouro, a José Teixeira Raposo, por serviços prestados à comissão encarregada de representar o Brazil na Exposição de S. Luiz;

N. 2.163, de 10 do corrente, idem de 4.674\$580 a diversos, de fornecimentos à Inspeção Geral das Obras Publicas, em abril ultimo;

N. 2.162, da mesma data, idem de 353\$700 a diversos, idem, idem nos mezes de fevereiro, março, abril e junho deste anno;

N. 2.164, da mesma data, idem de 4.396\$240 a diversos, idem, idem, em abril e maio ultimos;

N. 2.144, de 9 do corrente, adiantamento de 3.000\$ ao thesoureiro da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, Adolpho Rodrigues Soares Pereira, para attender a despesas a seu cargo.

—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 2.482, de 10 do corrente, adiantamento de 16.797\$028 ao inspector interino do serviço do isolamento e desinfecção, Dr. Henrique Figueiredo de Vasconcellos, para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno extraordinario do citado serviço, conforme a folha relativa ao mez de julho ultimo;

N. 2.454, de 9 do corrente, pagamento de 10.363\$990 a Alexandre da Salles Guerra, de fornecimento à Directoria Geral de Saude Publica, durante o mez de julho ultimo;

N. 2.404, de 5 do corrente, idem de 8.816\$200 ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, Virgilio Corrêa de Rezende, para occorrer ao pagamento dos vencimentos dos empregados do mesmo estabelecimento, durante os mezes de junho e julho ultimos;

N. 2.449, de 9 do corrente, idem de 35\$ ao agente do Instituto Nacional de Surdos

Mudos Decio Augusto Rodrigues da Silva, de trabalhos feitos para o mesmo instituto pela officina de encadernação;

N. 2.411, de 5 do corrente, idem de 39\$100 ao porteiro do Archivo Publico Nacional Francisco de Gusmão Castello Branco, de despesas de prompto pagamento por elle effectuadas em julho ultimo;

N. 2.371, de 3 do corrente, idem de 31.178\$895 a diversos, de fornecimentos ao Hospicio Nacional do Alienados, em junho ultimo;

N. 2.452, de 9 do corrente, idem de 16.500\$ à Imprensa Nacional, de publicação feita para o internato do Gynasio Nacional, durante o 1º trimestre do corrente anno;

N. 2.459, da mesma data, idem de 138\$800 a Rodrigues & Comp., de fornecimentos para o escriptorio de obras deste Ministerio, em julho ultimo;

N. 2.448, da mesma data, idem de 1.166\$666 a José Fernandes do Almeida, do aluguel do prédio occupado pela Directoria Geral de Saude Publica, em julho ultimo;

N. 2.451, da mesma data, idem de 170\$200 à Casa de Correção, de fornecimentos em julho ultimo, a diversas delegacias policiaes;

N. 2.456, da mesma data, idem de 1.314\$900 a Rodrigues & Comp., de objectos de expediente fornecidos, em julho ultimo, à Secretaria de Estado, ao Supremo Tribunal Federal e ao commando superior da guarda nacional desta Capital;

N. 2.450, de 9 do corrente, idem de 95\$767 à *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, do gaz consumido, durante o 2º trimestre deste anno, no edificio onde funciona o juiz seccional da 1ª vara do Districto Federal;

N. 2.455, da mesma data, idem de 4.033\$331 a diversos, sendo: 1.960\$ de fornecimentos feitos por F. Brigniet & Comp., à Directoria Geral de Saude Publica, e 2.073\$331 dos alugueis das casas occupadas pelas delegacias de saude, relativos ao mez de julho ultimo;

N. 2.480, de 10 do corrente, idem de 106\$337 à *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, do gaz consumido no Tribunal do Jury, durante o trimestre findo;

N. 2.479, da mesma data, idem de 20\$000 a Leuzinger & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao juiz seccional da 1ª vara do Districto Federal, durante o mez de julho ultimo;

N. 2.481, da mesma data, idem 492\$ ao thesoureiro do corpo de bombeiros, Henrique Loureiro, da folha das gratificações que competem, em julho findo, às praças empregadas nas obras de construção do quartel central do referido corpo.

—Ministerio das Relações Exteriores — Avisos:

N. 149, de 5 do corrente, pagamento de 526\$888 a *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro*, do consumo de gaz no edificio da Secretaria de Estado deste Ministerio, no 2º trimestre do corrente anno;

N. 152, de 8 do corrente, idem de 533\$660 a M. Nunes & Comp., de fornecimento de linhas que fizeram à Secretaria de Estado deste Ministerio, para restauração de cartas geographicas;

N. 150, da mesma data, idem de 114\$590 a Leuzinger & Comp., de objectos de expediente fornecidos à Secretaria do Estado deste Ministerio, em julho ultimo;

N. 148, de 5 do corrente, idem de 208\$000 a A. J. Pereira da Barbedo, de trabalhos de tapacaria executados na Secretaria do Estado deste Ministerio, em julho ultimo;

N. 145, da mesma data, idem de 400\$ a Paulino José Soares Pereira, porteiro da Secretaria de Estado, de indemnização do aluguel de casa que pagou em dois mezes do

residência fora da mesma Secretaria, por se acharem em concerto os commodos que nella occupa;

N. 147, de 5 do corrente, item de 48\$ à Companhia Typographica do Brazil, de serviços profissionais de lithographia, prestados em dias do mez de julho.

— Ministerio da Fazenda:

Offícios:

N. 386, da Caixa de Amortisação, de 1 do corrente, alocamento de 1:000\$ ao porteiro, daquella repartição, Paulino de Freitas, para occorrer ás despezas a seu cargo no corrente exercicio;

N. 665, da Imprensa Nacional, de 30 de julho, pagamento de 50\$ a F. Lobre, de material fornecido áquella repartição, em junho ultimo;

N. 29, da Superintendencia da Quinta da Boa-Vista, de 29 do julho, item de 250\$500 a Vieira & Comp., do fornecimento áquella repartição, em julho ultimo;

N. 71, da Estatística Commercial, de 19 do julho, item de 3:960\$197 a diversos, de aluguis da casa de abril a junho e fornecimentos de março a junho;

N. 62, da Delegacia Fiscal no Paraná, de 10 de julho de 1903, credito de 231\$449 áquella delegacia, para pagamento da restituição devida a Mucio Teixeira de Abreu, agente fiscal do imposto de consumo;

Do juiz de orphãos de Nova Friburgo, pagamento de 209\$631 a João Gonçalves Estaleiro, juros do capital em cofre dos orphãos;

N. 401, da Alfândega do Rio de Janeiro, de 5 de julho, credito de 50\$700 áquella repartição, para pagamento da restituição devida a Orlando Rangel;

N. 563, da Imprensa Nacional, de 18 de julho, pagamento de 37\$ áquella repartição, de publicações feitas no *Diário Official* por conta da Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, nos mezes de janeiro a março ultimos;

N. 60, da Recebedoria do Rio de Janeiro, de 8 de junho, credito de 173\$095 áquella repartição, para pagamento dos vencimentos do escripturário Francisco de Paula Ozorio;

N. 46, da Delegacia Fiscal no Rio Grande do Sul, de 21 de maio, credito de 3:270\$632, áquella delegacia, para pagamento de dividas do exercicio findos;

N. 74, da Directoria da Contabilidade do Ministerio da Industria, de 15 de abril, pagamento de 300\$ a João da Natividade Coelho,

e funeral ou luto, na qualidade de pae de João Venancio Coelho, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, fallecido em 23 de setembro de 1903.

Exercicios—findos Requerimentos:

Da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, pagamento de 7:043\$400, de serviços ao Ministerio da Guerra, de 1900 a 1902; De Hamilton Nelson Machado, idem de 193\$880, de fardamentos não recebidos nos annos de 1901 e 1902;

De Sebastião Monozes, idem, de 1:820\$090, de fornecimento de agua ao 26º batalhão de infantaria do exercito e a enfermaria militar de Sergipe, nos annos de 1898 e 1899;

De Thomaz Mendes Diniz, idem de 111\$780, de fardamentos não recebidos em 1902;

Da Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro, idem de 1:769\$300, de serviços ao Ministerio da Marinha, de 1901 a 1902.

— Ministerio da Marinha:

Aviso n. 1.232, de 13 do julho, pagamento de 16:614\$948 a Walter Brathus & Comp., de fornecimento de skrapnels e lanternas a este Ministerio, no corrente exercicio.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Magdalena*, para Bahia, Pernambuco, Toneriffe e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até á 1.

Pelo *Desterro*, para Santos e mais portos do sul até Montevideo, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 8.

Pelo *Progresse*, para Philadelphia, via Barbados, recebendo impressos até á 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Malvern*, para Buenos Aires, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã e cartas para o exterior até ás 10.

— Amanhã:

Pelo *San Nicolas*, para Bahia e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 10 horas da manhã, cartas para o interior até ás

10 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 11 e objectos para registrar até ás 9.

Pelo *Muguy*, para os portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Muyrink*, para Cabo Frio, portos do Espirito Santo, até S. Mathaus, Caravellas e portos da Bahia, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Malabar*, para Toneriffe, Plymouth e Londres, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 10 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota — Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Muleira, nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, até a vespéra da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, o entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia

— Serviço Meteorologico Nacional — Secção Urbana — Resumo das observações correspondentes ao dia 16 de agosto de 1904

ELEMENTOS OBSERVADOS	CIDADE	COPACABANA	BOTAFOGO	S. CHRISTOVÃO
	m/m	m/m	m/m	m/m
Evaporação à sombra.....	2.10	4.00	3.50	—
Chuva cahida...	Inap.	1.30	1.00	—
Temperatura média de hon-tem	18°.65	21°.10	19°.85	—

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim meteorologico — Dia 16 de agosto de 1904.

HORAS	BAROMETRO A O	TEMPERATURA CENTIGRA DA	TENSÃO DO VAPORE	HUMIDADE RELATIVA	VENTOS		CÉU		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m.....	756.6	19.3	14.4	87	6.3	NW	1.0	CK. KN	
4 h. m.....	755.4	21.0	12.3	86	6.7	WSW	0.8	CK. KN	
7 h. m.....	758.0	21.4	11.7	62	1.7	W	0.6	CK. KN. K	
10 h. m.....	757.9	22.7	13.3	65	0.0	Nulla	1.0	CK. KN	
1 h. t.....	756.8	22.4	13.2	65	6.7	SE	0.8	CK. KN	
4 h. t.....	756.3	22.4	11.9	59	6.7	SE	0.8	CK. KN	
7 h. t.....	756.9	21.6	11.8	61	5.9	SSE	0.1	C	
10 h. t.....	758.4	21.6	11.2	58	3.2	S	0.0	Limpo	
Médias.....	757.04	21.55	12.48	65.4	4.7		0.6		

Temperatura: maxima, ás 11 h. 50 m. da tarde, 23°.5; mínima, ás 12 1/2 h. da manhã, 18°.7.

Evaporação em 24 horas, 2m/m,7. — Orone: ás 7 h. da m., 1: ás 7 h. da n., 1.

Chuva cahida ás 7 h. da manhã, 1m/m,95; ás 7 h. da noite, 0m/m,00. — Total em 24 horas, 1m/m,95.

Horas de insolação: 4 h. 48 m.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 16 de agosto de 1904 (terça-feira).

ESTAÇÃO	HORAS	BAROMETRO A CO m/m	TEMPERATURA DO AR °	TENSÃO DO VAPOR m/m	HUMIDADE RELATIVA %	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar
										0	0	0	m/m	m/m	h
Central ao morro de Santo Antonio	1 a...	755.28	19.4	14.01	84.2	WNW 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	2.....	755.11	19.9	13.71	79.7	NW 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	3.....	755.10	20.2	13.37	78.0	W 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	4.....	755.13	20.5	12.89	71.9	W 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	5.....	755.46	20.8	11.97	65.4	W 4	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6.....	755.98	21.2	11.85	63.0	WSW 3	Incerto	..	KC.KN	3	—	—	—	—	—
	7.....	756.55	20.9	12.19	66.1	NW 3	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	..	9	—	—	—	—	—
	8.....	756.85	20.8	13.80	75.6	NW 1	Encoberto	Nevoeiro tenue baixo	..	10	—	—	—	—	—
	9.....	757.03	22.2	13.11	66.0	WNW 1	Bom	Nevoeiro tenue	KC.CK	7	—	—	—	—	—
	10.....	756.15	22.5	14.53	71.7	N 3	Bom	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—
	11.....	756.11	23.7	13.63	62.1	N 2	Bom	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	2.10	inop.	—
	12.....	755.58	24.3	14.06	62.1	NW 2	Bom	Nevoeiro tenue	..	10	—	—	—	—	—
	13.....	755.14	24.7	13.34	57.3	ESE 6	Muito bom	..	..	10	—	—	—	—	—
	14.....	754.84	23.4	13.34	61.8	ESE 6	Bom	..	..	10	—	—	—	—	—
	15.....	754.67	23.9	11.97	54.6	SE 0	Incerto	..	..	10	—	—	—	—	—
	16.....	754.69	23.0	11.96	57.3	SSE 5	Claro	..	..	9	—	—	—	—	—
	17.....	754.97	22.6	11.91	58.6	SSE 5	Claro	..	..	9	—	—	—	—	—
	18.....	755.18	22.0	11.67	59.2	SSE 5	Claro	..	CK	5	—	—	—	—	—
	19.....	755.59	21.5	11.97	62.7	SSE 5	Claro	..	..	0	—	—	—	—	—
	20.....	755.91	21.5	11.54	59.9	S 4	Claro	..	..	0	—	—	—	—	—
	21.....	756.43	21.6	11.03	57.6	SSE 5	Claro	..	..	0	24.7	24.8	18.4	—	4.33
	22.....	754.64	21.6	11.03	57.6	SSE 5	Claro	..	..	0	—	—	—	—	—
	23.....	756.64	21.4	11.15	58.6	SSE 4	Claro	..	..	0	—	—	—	—	—
	24.....	756.83	21.0	11.98	65.0	SSE 2	—	..	..	0	—	—	—	—	—

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO=8° 40' 25" NW

INCLINAÇÃO = — 13°.646 (extremo N para cima)

Observações meteorologicas simultaneas

A 0 h. m. de Greenwich ou 9. h. 07 m. a. t. m. do Rio
Capital, 17 de agosto de 1904

ESTAÇÕES	Pressão ao nível do mar m/m	Temperatura a sombra °	Tensão do vapor de agua m/m	Humidade relativa %	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓRO	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO DA VESPERA	Temperatura maxima de hontem °	Temperatura minima de hontem °	Temperatura média de hontem °	Chuva recolhida hontem m/m
								Direcção	Força					
Belém.....	763.92	25.0	20.61	87.5	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue	ENE	Aragem	Bom	30.4	22.4	26.40	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue	NE	Muito fraco	Incerto	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	SSE	Regular	Muito bom	29.4	21.4	25.40	—
Fortaleza.....	764.49	27.5	22.61	83.0	Meio nublado	Muito bom	—	SE	Muito fraco	Bom	27.6	21.3	24.45	—
Natal.....	765.42	24.7	20.22	82.5	Limpo	Bom	Choviscos	E	Fraco	Sombrio	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	—	E	Regular	Incerto	26.5	20.7	23.60	1.00
Recife.....	765.38	26.0	19.01	76.0	Meio nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	—	—	—	—	—	—	—
Joazeiro.....	—	—	—	—	—	—	—	S	Aragem	Bom	—	—	—	—
Maceio.....	—	—	—	—	Nublado	Mão	Choviscos	E	Aragem	Bom	27.8	20.7	24.25	?
Aracaju.....	766.05	24.9	19.74	84.0	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SE	Muito fraco	Claro	26.3	18.4	22.35	1.00
Ondina (Bahia).....	765.80	21.3	13.10	80.0	Nublado	Sombrio	—	SV	Muito fraco	Bom	23.4	21.1	24.75	—
S. Salvador.....	765.98	24.5	19.75	86.9	Meio nublado	Vizibilidade	—	—	—	—	—	—	—	—
Cuyabá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria.....	769.20	22.0	16.10	82.0	Quasi nub ado	Incerto	Nevoeiro tenue bai xo	ESE	Aragem	Bom	29.5	20.8	24.65	—
Ouro Preto.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Juiz de Fora.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Capital.....	762.21	20.0	13.80	79.8	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baix	WNW	Aragem	Bom	24.8	18.4	21.60	—
S. Paulo.....	763.80	19.0	10.26	63.0	Quasi limpo	Bom	—	N	Bafagem	Bom	22.0	14.3	18.15	—
Santos.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	NW	Aragem	Bom	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Curitiba.....	761.87	17.4	13.74	93.0	Nublado	Mão	Chuva	W	Regular	Claro	23.0	8.8	15.90	—
Florianopolis.....	759.95	14.5	11.83	96.6	Nublado	Mão	Chuva	N	Fraco	Bom	24.0	11.5	17.75	—
Corrientes x.....	759.50	11.3	11.30	89.0	Meio nublado	?	—	NE	Fraco	?	21.0	11.0	16.00	—
Itaquí x.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Alegre.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cordoba x.....	759.00	8.0	6.89	89.0	Quasi limpo	?	—	—	Calma	?	23.0	5.0	14.00	—
Rozario x.....	758.80	9.0	7.42	86.0	Meio nublado	?	—	ESE	Fraco	?	17.0	2.0	9.50	—
Mendoza x.....	760.50	12.0	5.61	51.0	Meio nublado	?	—	SW	Fraco	?	21.0	6.0	13.50	—
Buenos Aires x.....	760.80	10.0	9.17	100.0	Nublado	Bom	—	E	Fraco	Bom	17.0	8.0	12.50	—

Nota: ao meio-dia — Na Capital o estado actual do tempo continuará si não houver alteração no regime dos ventos que estão soprando.

Em Belém relampejou, trovejou e chueu ao anoitecer de hontem.

Em Curitiba relampejou na madrugada e trovejou na manhã de hoje, chovendo em seguida.

Em Florianopolis durante a manhã de hoje relampejou e trovejou nos quadrantes SE e SW, chovendo e soprando S duro; continúa chovendo.

As observações com este signal (x) são de hontem.

Até às 2 h. e 30 p. m. não se receberam mais telegrammas algum.

AVISO — As notas de previsão de tempo são validas durante 24 horas seguintes, a contar da hora indicada no mappa.

Santa Casa da Misericórdia
O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi no dia 13 de agosto o seguinte:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	888	529	1.417
Entraram.....	24	19	43
Sahiram.....	22	16	38
Falleceram.....	6	1	7
Existem.....	884	531	1.415

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 334 consultantes, para os quaes se aviaram 356 receitas.

Fizeram-se uma extracção de dentes e quatro obturações.

— No dia 14 de agosto:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	884	531	1.415
Entraram.....	25	17	42
Sahiram.....	11	6	17
Falleceram.....	8	5	13
Existem.....	890	537	1.427

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 243 consultantes, para os quaes se aviaram 268 receitas.

Fizeram-se 28 extracções de dentes.

— No dia 15:

	NACIONAIS	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	890	537	1.427
Entraram.....	26	18	44
Sahiram.....	21	8	29
Falleceram.....	3	4	7
Existem.....	892	543	1.435

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 713 consultantes, para os quaes se aviaram 818 receitas.

Fizeram-se 35 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

RECTIFICAÇÃO

Na publicação das marcas registradas sob ns. 4.060 e 4.061, deve ser lido Germano Thieme e não Germano Thisure, como foi por engano publicado, —

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 1 a 16 de agosto de 1904..... 3.008:299\$622

Idem do dia 17:

Em papel... 189:207\$767
Em ouro.... 67:006\$378

256:214\$145

3.264:513\$767

Em igual periodo de 1903.. 2.888:290\$559

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada no dia 17 de agosto de 1904.... 25:120\$891

Idem dos dias 1 a 17..... 400:225\$350

Em igual periodo de 1903 387:723\$590

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 17 de agosto de 1904

Anterior..... 81:159\$500

Consumo:

Fumo..... 3:100\$500
Bebidas..... 2:419\$600
Phosphoros... 33 600\$000
Calçado..... 2:790\$000
Perfumarias... 162\$000

Especialidades

pharmaceu-
ticas..... 350\$000
Vinagre..... 11\$200
Conservas... 318\$000
Cartas de jogar 950\$000
Registro..... 210\$000

43:911\$300

Extraordinaria 6:352\$450

Deposito..... 8\$000

Renda com applicação especial..... 870\$377

132:301\$627

Renda de 1 a 16 de agosto de 1904..... 1.595:897\$298

1.728:198\$925

Renda de igual periodo de 1903..... 1.497:217\$080

Diferença para mais..... 230:981\$845

EDITAES E AVISOS

Escola de Minas de Ouro Preto

De ordem do Sr. Dr. Director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 14 de setembro futuro, estará aberta nesta secretaria a inscrição para a matrícula dos diversos annos da mesma Escola.

Secretaria da Escola de Minas, 15 de agosto de 1904.— O Secretario, *Clodomiro de Oliveira*.

De ordem do Sr. Dr. Director da Escola de Minas, faço constar que até o dia 31 do corrente mez, estará aberta nesta Secretaria a inscrição de exames de 2ª epocha.

Secretaria da Escola de Minas, 14 de agosto de 1904.— O secretario, *Clodomiro de Oliveira*.

Directoria Geral de Saude Publica

CONCURSO DE PHARMACEUTICOS

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, durante 30 dias, a contar de 8 do corrente, ficará aberta nesta secretaria, das 10 horas da manhã às 3 horas da tarde, a inscrição para o concurso para preenchimento de duas vagas de pharmaceuticos, constando o mesmo concurso, de accordo com as instrucções approvadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores, em 11 de março ultimo, sobre pharmacia e legislação sanitaria relativa a esse ramo de serviço.

Os concurrentes em seus requerimentos deverão indicar a pagina e livro em que tem seus diplomas registrados nesta repartição.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 7 de agosto de 1904.— O secretario, *Dr. J. Pedrosa*. (.

De ordem do Sr. Dr. director geral, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta Directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelos inspectores sanitarios das zonas em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua dos Andradas n. 99.
Rua dos Andradas n. 109.
Rua da Saude n. 251 (loja).
Rua da Saude 251 (sobrado).

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 9 de agosto de 1904.— O secretario, *Dr. J. Pedrosa*. (.

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelos inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Carmo Netto ns. 192 e 124.
Rua Frei Caneca n. 270.
Rua Santos Rodrigues n. 6.
Rua S. Carlos n. 30.
Rua S. Luiz Gonzaga n. 88.
Rua S. Leopoldo n. 114.
Rua Magalhães n. 22.
Rua do Cunha ns. 9, 46, 48 e 52.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 9 de agosto de 1904.— O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

De ordem do Sr. director geral, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta Directoria Geral, dentro do prazo de dez dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei.

Rua Theotônio Rogadas ns. 17 e 17 A.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 10 de agosto de 1904.— O secretario, *Dr. J. Pedrosa*.

Directoria Geral de Saude Publica

De ordem do Sr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua 13 do Maio, Theatro Lyrico.

Rua de S. Diego n. 74.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 11 de agosto de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios, ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados a comparecerem nesta Directoria Geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei:

Rua Senador Pompeu n. 102.

Rua da Saude n. 247.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 12 de agosto de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

De ordem do Sr. Dr. director geral de Saude Publica, convido os proprietarios, arrendatarios ou seus procuradores, dos predios abaixo mencionados, a comparecerem nesta directoria geral, dentro do prazo de 10 dias, contados desta data, afim de tomarem conhecimento das intimações que lhes foram feitas pelo inspector sanitario da zona em que se acham situados os referidos predios, sob as penas da lei.

Rua Senador Euzébio n. 18.

Rua Frei Caneca n. 164.

Ladeira do Senado n. 22.

Rua do Rezende n. 40.

Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 17 de agosto de 1904.—O secretario, Dr. J. Pedroso.

Directoria das Rendas Publicas

Chamando concurrentes durante o prazo de 30 dias contados desta data para fornecimento e montagem de um ascensor electrico para o edificio da Caixa de Amortização sob as condições abaixo mencionadas

1.ª Os proponentes apresentarão até o dia 28 de agosto proximo futuro, ás 2 horas da tarde, as suas propostas, por escripto, em carta fechada e lacrada, sendo os algarismos escriptos tambem por extenso, sem rasuras e emendas e acompanhadas do recibo do deposito feito na Thesouraria Geral do Thesouro da quantia de 500\$ para garantia da assignatura do contracto pelo proponente que for preferido; perdendo o mesmo essa quantia em favor dos cofres publicos, caso não assigne o dito contracto até cinco dias contados da publicação no *Diario Official* de ter sido preferida a sua proposta, ou deixe de assignar o por não exhibir o recibo do deposito na mesma Thesouraria da quantia de 3:000\$000 em dinheiro sem vencer juros, ou em apolices da divida publica, como caução para garantia da execução do referido contracto; a qual só poderá ser levantada pelo contractante, findo o prazo de tres mezes de experiencias, do perfeito funcionamento e estado de conservação do eleva-

dor e mediante o parecer do zelador dos Proprios Nacionais ou quem o substitua. E si a sim não funcionar ou se achar o mesmo elevador, deverá o contractante á sua custa fazel-o, sob pena, si o não fizer, de o ser por conta da referida caução.

2.ª O contractante fica obrigado a fornecer o ascensor, mantal-o e fazel-o funcionar, de accordo com os desenhos e especificações que podem ser examinados e copiados na Secção dos Proprios Nacionais, aos quaes deverá referir-se o respectivo contracto, podendo, entretanto, ser no mesmo ascensor introduzida alguma modificação que importe em melhoramento do mesmo, devido ao aperfeiçoamento dosapparehos electricos, que se está produzindo continuamente e que a experiencia o tenha consagrado.

3.ª O prazo para entrega do ascensor nas condições da clausula anterior será de 4 (quatro) mezes contados da data da assignatura do contracto, ficando o contractante sujeito á multa de 50\$ por dia de demora até 30 dias, findos os quaes ficará rescindido o contracto administrativamente, com perda da caução, salvo caso de força maior devidamente comprovada perante o Ministerio da Fazenda e por elle julgada sem appellação para outro juizo.

4.ª O pagamento ao contractante será feito em duas prestações iguaes, sendo a primeira quando todo o material se achar no logar da montagem ou proximo, em deposito, e a segunda prestação quando funcione o ascensor depois das experiencias necessarias, procedendo-se á sua inauguração, a juizo do mesmo zelador.

5.ª A concorrência versará sobre o preço do elevador nas condições constantes das presen es clausulas, desenhos e especificações e sobre a idoneidade do proponente.

Directoria das Rendas Publicas, 29 de julho de 1904.—L. R. Cavalcanti Albuquerque, director das Rendas Publicas.

Tendo Bento José Rodrigues Cardoso, proprietario de tres ilhas fronteiras á cidade de S. João da Barra, Estado do Rio, requerido por aforamento os terrenos de uma ilha formada entre aquellas, no rio Parahyba, na mesma cidade, conforme a planta apresentada, são convidados todos aquelles que tiverem opposição a fazer ao mesmo aforamento a vir fazel-o nesta directoria dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, findo o que não se attenderá a mais nenhuma reclamação.

Rio de Janeiro, 6 de agosto de 1904.—Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque.

AFORAMENTO DE TERRENOS DE MARINHAS

Tendo o capitão José Athanasio Pereira Vianna, proprietario e morador no municipio de S. João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, requerido por aforamento os terrenos de marinhãs, fronteiras á testada de suas terras, com 880^m.0, onde tem bemfeitorias, no logar denominado Atilhos, no 3º districto daquelle municipio, conforme a planta apresentada, são convidados todos aquelles que tiverem opposição a fazer ao mesmo aforamento a apresentar as razões e documentos em que a fundamentam nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, findo o qual não se attenderá a mais reclamação alguma.

Directoria das Rendas Publicas, 13 de agosto de 1904.—Luiz R. Cavalcanti de Albuquerque, director das Rendas Publicas.

Alfandega do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. inspector da alfandega, faço publico que, até o dia 30 do corrente, neste gabinete, acha-se aberta a inscripção para o concurso ao logar de guarda desta alfandega.

De accordo com o regulamento, os Srs. pretendentes deverão instruir os seus requerimentos com documentos que proveem idade maior de 21 annos e menor de 40 annos e bom comportamento.

O concurso versará sobre portuguez: leitura, escripta e analyse, e arithmetica: inteiros, fracções ordinarias e decimaes e systema metrico.

Gabinete do inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1904.—Annibal Castro, 2º escriptuario.

Ministerio da Marinha

Repartição da Carta Maritima

DIRECTORIA DE PHARÓES

Aviso aos navegantes n. 7

Boia illuminativa da barra do Estado do Rio Grande do Sul

De ordem do Sr. contra-almirante chefe da repartição da Carta Maritima, aviso aos navegantes que a boia de espera fóra da barra do Rio Grande do Sul garrrou e achase proxima da costa a ENE da Atalaia.

Novo aviso dará a conhecer o restabelecimento da sua primitiva posição.

Directoria de Pharóes, 16 de agosto de 1904.—Eduardo Augusto Verissimo de Mattos, capitão de fragata, director.

Contadoria da Marinha

ASSIGNATURA DE CONTRACTOS

São convidados a comparecer nesta repartição, para assignatura dos respectivos contractos, no prazo de tres dias, os Srs. A. Guimarães & Comp., Azevedo Alves & Irmão, João Ramos & Comp., Alberto de Almeida & Comp., Dias Garcia & Comp., Vieitas & Comp., Gonçalves Castro & Comp. e Luiz Macedo.

Contadoria da Marinha, 13 de agosto de 1904.—O contador, A. Babo Junior.

Quartel General de Marinha

CONCURSO

Previno aos candidatos inscriptos para o logar de escrevente de 2ª classe, cujo concurso deve realizar-se no dia 20 do corrente, que devem comparecer nesta repartição, no dia 18, ás 10 horas da manhã, afim de serem inspecionados.

Quartel General da Marinha, 13 de agosto de 1904.—Miguel Antonio Pestana, sub-chefe.

Escola Naval

Previno aos candidatos á carta de machinista de marinha mercante que o exame terá logar sexta-feira, 19 do corrente, ás 10 horas da manhã.

Escola Naval, 16 de agosto de 1904.—I. de Araujo e Silva, sub-secretario.

Direcção Geral de Engenharia

ILLUMINAÇÃO E VENTILAÇÃO ELECTRICAS DA FORTALEZA DA LAGE

Tendo o Sr. marechal Ministro da Guerra annullado a concorrência realizada nesta repartição, no dia 30 de junho ultimo, para a illuminação e ventilação electricas da fortaleza da Lage e montagem de um distillador na mesma fortaleza, por não ter havido uniformidade nas propostas quanto aos di-

reitos de importação, manda o Sr. general da brigada director-geral, tornar publico, para conhecimento dos interessados, que, de conformidade com o que determinou o mesmo Sr. Ministro, em aviso n. 109, de 30 de julho ultimo, serão recebidas e abertas no dia 25 do corrente, ao meio-dia, no Gabinete desta Direcção, á rua Guanabara n. 56, novas propostas para aquelle fim, de accordo com os editaes já publicados neste *Diario Official*.

Quaesquer esclarecimentos serão prestados nesta repartição, em todos os dias uteis, do meio dia ás 2 horas da tarde.

Rio de Janeiro, 5 de agosto de 1904. — Tenente-coronel Ignacio de S. Guimarães, chefe do gabinete.

Asylo de Invalidos da Patria

(COMPANHIAS DE REFORMADOS)

De ordem do Exm. Sr. marechal chefe do Estado-maior do Exército, são chamados a comparecer neste asylo, dentro do prazo de 30 dias da presente data, sob pena de não ser admitida nenhuma reclamação relativamente a vencimentos, as seguintes praças reformadas do exército, a saber:

Cabo de esquadra José Leopoldo Polaco.
Anspogada Candido Furtado de Mendonça.
Soldados:

Henrique José do Oliveira.

Manoel José de Lima.

Pedro Alves Feitosa.

Francisco José Ferreira.

José Joaquim da Silva.

Joaquim Alberto da Silva.

Presciliano Candido Jasintho da Silva.

João Antonio de Araújo.

José Francisco Dias.

Antonio Manoel Corrêa.

Joaquim da Costa Figueira.

Quartel na Ilha do Bom Jesus, 12 de agosto de 1904. — Alfredo Vicente Martins, coronel-commandante.

Directoria Geral dos Correios

De ordem do Sr. Dr. presidente da commissão examinadora do concurso para praticantes do 2º classe desta directoria, convido os Srs. Ernesto Menezes da Costa, Julio Henrique Vianna, Carlos Calvet Velloso, Affonso Pontes e Lafayette de Medeiros, a comparecerem hoje ás 2 horas da tarde nesta directoria, a fim de serem submettidos á prova oral de uma das seguintes materias: francez, portuguez ou geographia.

A prova terá lugar no gabinete do Sr. sub-director.

Directoria Geral dos Correios, sub-directoria, 18 de agosto de 1904. — O secretario, Armindo D. E. de Barros.

EDITAL

Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

De citação com o prazo de 10 dias aos credores da fallencia de Cosmo B. Leite da Silveira, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 227, para sciencia e verem passar em julgado a sentença que julgou a classificação dos creditos

O Dr. Castano Pinto de Miranda Montenegro, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal, desta cidade do Rio de Janeiro, etc.

Pelo presente edital citam-se os credores da fallencia de Cosmo B. Leite da Silveira, estabelecido á rua Sete de Setembro n. 227, para sciencia e verem no prazo de 10 dias que se abre a partir do Escrivão que este subscreevo, passar em julgado a sentença que julgou a classificação dos creditos

da mesma fallencia, sob pena de revelia se proceder como for de direito. E para constar se passou o presente edital e mais dous de igual teor que serão publicados e aillados na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 12 de agosto de 1904. E eu Francisco do Borja de Almeida Corte Real escrevão, o subscreevo.

—Castano P. de Miranda Montenegro.

CAMARA CIVIL

De terceira praça com prazo de oito dias e abatimento de 10 %, dos predios a rua do Hospicio n. 137, rua Frei Caneca n. 203 e rua do Resende ns. 130 e 132, dos quaes é usufructuaria D. Julia Peganha Jaguaribe

O Dr. Nestor Meira, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal, nesta cidade do Rio de Janeiro Capital Federal dos Estados Unidos do Brazil etc.

Faz saber aos que o presente edital de 3ª praça com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % virem, que o porteiro dos auditorios trará a publico praça de venda e arrematação no dia 13 do corrente mez as 11 horas e 3/4 do dia, á porta do Tribunal Civil e Criminal á rua dos Invalidos n. 103, após a audiencia deste juizo, os immoveis seguintes: predio terreo á rua do Hospicio n. 137, tendo da frente 4m,40 e de fundo 23m,40 até o beco do Thesouro, sua formação pedra e cal, divisões de estuque e tijolo com duas portas pela frente da rua do Hospicio e uma portada da cantaria e pela frente do beco do Thesouro uma porta e dous mezaninos com portadas da cantaria, dividido em loja, duas alcovas, corredor, quarto e cozinha tudo assallado e forrado, com uma área no centro. Um sítio com uma janella para o telhado da frente, no fundo porta e janella para um terraco fechado com grade de ferro e corremão, que dá para o beco do Thesouro, dividido em dous commandos, avaliados por 16:000\$, que com o abatimento de 10 %, fica reduzido a 14:400\$000. Predio de sobrado a rua Frei Caneca n. 203, tendo da frente 5 metros e de fundo 24 m. 70 sua formação pedra e cal, divisões do tijolo porta e janella na frente do pavimento terreo, no sobrado duas portas com sacada grade de ferro e corremão, tudo com portadas da cantaria, dividido o pavimento terreo em duas salas, corredor, quartos alcova, saleta, cozinha, dispensa e área toda empeladrada, uma moita agua no fundo dividida em quarto com banheiro e tanque de lavagem; o sobrado em duas salas, dous quartos com janellas para os fundos. O pavimento terreo é todo ladrilhado de mosaico avaliados por 20:000\$000 que com o abatimento de 10 %, fica reduzido a 18:000\$000. Predio terreo á rua do Resende n. 130, tendo da frente 7 m. 50 e de fundo 12 metros, sua formação pedra e cal, divisões do tijolo com duas janellas e porta na frente, dividido em duas salas, dous corredores, tres quartos, saleta, dispensa e cozinha, tudo assallado e forrado. Um puchado no fundo, dividido em quarto com banheiro e latrina, avaliados por 12:000\$000, que com o abatimento de 10 %, fica reduzido a 10:800\$000. Predio terreo á rua do Resende n. 132, tendo da frente 7 m. 50 e de fundo 12 metros, sua formação pedra e cal, divisões do tijolo, e em duas janellas e porta na frente, dividido em duas salas, dous corredores, tres quartos saleta, dispensa e cozinha, tudo assallado e forrado. Um puchado no fundo, dividido em quarto com banheiro e latrina, avaliados por 12:000\$ que com o abatimento de 10 %, fica reduzido a 10:800\$. Eses predios não tendo encontrado interessados na 1ª e 2ª praça, vão de nova praça com abatimento, a requerimento de D. Julia Peganha Jaguaribe usufructuaria

dos mesmos predios a fim de ser o seu producto convertido em aplices da divida publica, que serão averbadas com a clausula de uso fúctuo. Equom pretender arrematar compareça no lugar, dia e hora acima designados. E para constar se passou o presente em triplicata que será publicado na imprensa diaria e aillado no lugar do estylo pelo porteiro dos auditorios que passará certidão para se juntar aos autos respectivos. Rio de Janeiro, 4 de Agosto de 1904. Eu Eugenio da Paula Cabral Velho, Escrevão interino, o subserivi —Nestor Meira.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A vista
Sobre Londres.....	12 d.	14 57/64
• Paris.....	796	807
• Hamburgo.....	881	894
• Italia.....	—	812
• Portugal.....	—	885
• Nova-York.....	—	48164
Libra esterlina—em moeda.....		20\$370
Ouro nacional, em valos, por 1\$000		2\$264

CURSO OFFICIAL DOS FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

Aplices geraes de 5 %, de 1:000\$	982\$000
Ditas de Empréstimo Nacional de 1895, port.....	937\$000
Ditas idem idem de 1897, nom....	1:012\$070
Ditas idem idem de 1903, port...	920\$000
Ditas de Empréstimo Municipal de 1896, port.....	102\$500
Ditas idem, idem de 1896, nom...	100\$000
Ditas Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, port.....	761\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 100\$, 4 %, port.....	55\$500
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	117\$000
Comp. Nacional Tecidos de Linho	15\$000
Dita de Seguros Mercantio, c/25 %	33\$000
Dita de Seguros Confiança, c/25 %	40\$000
Dita Carris Urbanos.....	173\$000

Secretaria da Camara Syndical, 17 de agosto de 1904. — José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores

OTAÇÕES DO DIA 15 DE AGOSTO DE 1904

Assucar branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 380 réis por kilo.

Assucar amarelo, de Pernambuco, 320 réis por kilo.

Dito mascavo, de Pernambuco, 280 a 290 réis por kilo.

Dito mascavinho de Campos, 360 réis por kilo.

Café, 10\$100 a 10\$000 por arroba.

Mercoze americano, 8\$500 por caixa.

Sebo de Sant'Anna do Livramento, 610 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 1904. — João Sacramento da Silva, presidente da Junta dos Corretores.

ANNUNCIOS

Imprensa Nacional

Valores e preços orgenizados pelos D. S. Tanguino de Souza e Cia em Antographia e a venda neste estabelecimento pelo preço de 10\$000.

EMPRESTIMO

DA

PREFEITURA DO DISTRICTO FEDERAL

Autorizado pela Lei Federal n. 1.101,
de 19 de novembro de 1903, e pela Lei Municipal n. 976,
de 31 de dezembro de 1903

Emissão de lb. 4.000.000

Em 200.000 apolices do valor nominal
de lb. 20 cada uma, juros de 5 o/o ouro e amortização de 1/2 o/o ao anno

O typo desta emissão é de 85 %.

As apolices serão ao portador ou nominativas, conforme indicar o subscriptor, no acto da subscrição.

As entradas de capital serão feitas do seguinte modo:

15 % nos dias 8 a 20 de agosto
15 % nos dias 8 a 20 de setembro
15 % nos dias 8 a 20 de outubro
10 % nos dias 8 a 20 de novembro
10 % nos dias 8 a 20 de dezembro
20 % nos dias 8 a 20 de janeiro

O tomador que realizar todas as entradas no acto da subscrição terá 2 % sobre a importância das mesmas; e os que fizerem entradas parciais receberão os juros dessas entradas até 1 de outubro, á razão de 5 % ao anno.

Os subscriptores poderão effectuar o pagamento de suas entradas em ouro, ou em cambias a 90 dias de vista, á taxa de 12 pence, approvadas pelo Banco da Republica do Brazil, ou em moeda corrente, tomando-se por base da conversão £ 20, typo de 85 %, á taxa de 12 pence por mil réis.

Ao tomador retardatario será concedida a mora de 30 dias, pagando elle, porém, o respectivo juro de 1 %; e terminado esse prazo reverterão á Prefeitura as entradas realizadas.

Ao subscriptor, durante o periodo da subscrição, é facultado permutar 10 apolices-papel por seis apolices ouro deste emprestimo, cada uma do valor nominal de £ 20, duplo daquelleas. Os possuidores de menos de 10 apolices-papel terão para cada duas dessas uma apolice-ouro.

As apolices-papel apresentadas para essa permuta receberão o coupon de 1 de outubro proximo, ficando, para esse effeito, depositadas no Banco da Republica do Brazil.

A Prefeitura se obriga a receber os coupons vencidos e apolices-ouro sorteadas em pagamento do imposto predial, tomando-se por base a taxa de cambio que houver sido annunciada para o pagamento das mesmas apolices e coupons.

Os coupons e apolices deste emprestimo não estão sujeitos a imposto algum o quando os houver correrão por conta da municipalidade.

As amortizações annuas começarão em 1 de outubro de 1905; dahi em diante, terão lugar em 1 de outubro de cada anno.

Os juros de 5 % ao anno serão pagos semestralmente, em 1 de abril e 1 de outubro de cada anno, servindo de base para o pagamento dos mesmos e das apolices sorteadas, no Brazil, a média da taxa cambial do mez precedente, calculada nas médias diarias.

O producto do imposto predial, já dado em garantia a apolices emittidas de accordo com

o decreto n. 123, de 7 de dezembro de 1894, garantirá por seus romanescentes o presente emprestimo, até que seja resgatado, de accordo com as condições aqui mencionadas, o dito emprestimo-papel; uma vez feito o estipulado resgate, servirá de garantia em 1º lugar e será precipuamente destinado ao pagamento do presente emprestimo-ouro e seus juros até inteira solução, de accordo com o artigo 118, lettra C, da citada lei municipal n. 976, de 31 de dezembro de 1903.

Esse imposto será escripturado nos livros da Prefeitura em conta especial dos dous emprestimos—papel e ouro—e em conta unica do emprestimo-ouro, quando aquelle houver sido resgatado.

O producto da renda do imposto predial, á medida que for sendo recebido pela Prefeitura, será entregue ao Banco da Republica do Brazil para o serviço de juros e amortização das apolices-papel e ouro, em circulação, até a importancia necessaria para esse fim, em cada semestre; perfazendo os encargos semestrais do presente emprestimo £. 110.000.

O producto deste emprestimo é destinado ao resgate das apolices-papel em circulação, que será feito pela Prefeitura por compra em praça, ou por permuta de titulos, ou por sorteio; e á execução do plano de saneamento e embelezamento da cidade, projectado pelo actual prefeito e constante de sua mensagem de 2 de abril ultimo ao Conselho Municipal.

As apolices sorteadas e os coupons vencidos poderão ser pagos nas praças de Londres, Pariz, Lisboa e Porto, correndo por conta da Prefeitura as despesas que acarretarem taes pagamentos.

A arrecadação do imposto predial, no anno de 1903, produziu a renda de 9.157.139\$483, mais que sufficiente para garantir o serviço de juros e amortização deste emprestimo, que exige apenas a importancia de lb. 220.000 por anno.

FORAM ENCARREGADOS DO LANÇAMENTO DESTA EMPRESTIMO O

BANCO DA REPUBLICA DO BRAZIL E O BANCO COMMERCIAL DO RIO DE JANEIRO

O CORRETOR, *MARTIN ADOLPHO COCK.*

A subscrição estará aberta nas thesourarias desses bancos até o dia 20 do corrente mez.